



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 09/10/2023	REPROVADA DIA 09/10/2023	INDICAÇÃO Nº. 428/2023 Fl. 1/1
AUTORAS: VEREADORAS MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB e GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB.		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, indicando a instalação de Galeria das Legislaturas.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, pois é uma homenagem a todos os vereadores que fizeram parte dessa casa de leis e ressalta o reconhecimento dos relevantes serviços prestados e a colaboração com o desenvolvimento da cidade.

Por estas razões, apresentamos a presente indicação, na certeza de poder contar com a presteza e a valorosa atenção de Vossa Senhoria para as devidas providências.

Nova Andradina, 05 de outubro de 2023.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB
"Márcia Lobo"
Vereadora

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB
"Gabriela Delgado"
Vereadora